

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3729/2024

“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91 COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.”

**Projeto de Lei Complementar nº 236/2024
Autoria: Prefeita Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II (Classe de Cargo de Provimento efetivo) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Auxiliar de Serviço I, II e III	55	Ensino Fundamental – 1º Ciclo	Trabalhador Braçal, Coveiro, Faxineiro, Cantineiro, Auxiliar de Serviços

1

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo II, ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 07 de fevereiro de 2024.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal